



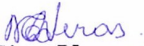
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

RESOLUÇÃO Nº. 19 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, “*ad referendum*”.

**Art. 1º ALTERAR** a Resolução nº 01/2016 no tocante ao quantitativo de vagas oferecidas no Curso Técnico Integrado ao Médio em Logística, do Campus Serra Talhada, passando a ofertar 70 vagas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Maria Leopoldina Veras Camelo**  
Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão PE

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: **06/09/2016**